



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATOS PAULISTAS DE HANDEBOL 2018

I. DO CAMPEONATO E CATEGORIAS

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Handebol de 2018, em todas as suas categorias, será promovido, organizado e dirigido pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL - FPHb, conforme o disposto neste Regulamento, bem como nas Regras Oficiais em vigor, na legislação vigente do país e no Estatuto da FPHb.

Art. 2º - O Campeonato Paulista de Handebol será disputado nas categorias principal (adulto), júnior, juvenil, cadete, infantil e mirim, naipes feminino e masculino.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL

Art. 3º - Caberá à FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL as seguintes atribuições:

- a) elaborar as tabelas e programação esportiva do campeonato;
- b) adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c) designar e alterar dia, hora e local para realização das partidas;
- d) escalar árbitros, auxiliares e delegados para as partidas;
- e) homologar os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas;
- f) determinar ou não a perda de mando de jogo;
- g) aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais e estatutários;
- h) fazer cumprir este Regulamento e os Regulamentos Específicos de cada categoria.

Art. 4º - Os filiados em débito com a FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL não poderão participar do Campeonato, a menos que regularizem sua situação até o 15º (décimo quinto) dia anterior ao início da respectiva categoria.

§ 1º - De acordo com o artigo 13 do Estatuto da FPHb, o filiado poderá ter sua participação suspensa em qualquer fase do Campeonato, caso não atenda ao disposto no "caput" deste artigo, submetendo-se à apreciação do TJD.

§ 2º - No caso de um filiado vir a ser suspenso após o início do Campeonato Paulista, para efeitos de classificação desprezar-se-ão todos os resultados da referida equipe e, neste caso, ficando o infrator impedido de participar das fases subsequentes previstas no Regulamento e seu **Anexo I**.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Os clubes filiados a FPHb poderão se inscrever no Campeonato Paulista de 2018 somente com uma (01) equipe representativa por categoria e naipes (feminino/masculino), dentro do prazo estabelecido pelo Departamento Técnico.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

Art. 6º - As Inscrições das equipes deverão ser feitas obrigatoriamente por intermédio de ofício assinado pelo Presidente da entidade filiada, ou seu representante legal; e do mesmo modo processar-se-á a inscrição de atletas e dirigentes (técnicos, supervisores, assistentes, médicos, preparadores físicos, entre outros).

§ 1º - São documentos obrigatórios para inscrição de atletas e dirigentes:

- Preenchimento completo do Formulário de atleta ou dirigente, devidamente assinado;
- Cópia do documento de identidade, passaporte ou CNH (carteira nacional de habilitação), com data de validade em vigor;
- Atestado médico (somente para atletas) em atendimento da lei estadual 10.848, de 6 de julho de 2001, que exige do praticante inscrito o ATESTADO MÉDICO para qualquer atividade esportiva;
- Foto digital no formato 3X4 atualizada.
- Cópia da carteira de registro do CREF, com validade em vigor (somente para técnicos, preparadores físicos, assistentes ou auxiliares);
- Cópia da carteira de registro nos respectivos Conselhos de classe, com validade em vigor, para profissionais da área da saúde (médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, entre outros).

§ 2º - O único documento hábil que qualifica a participação de atletas e dirigentes nas competições promovidas pela Federação, é única e exclusivamente, a carteira de identificação expedida pela FPHb com validade para a temporada 2018.

§ 3º - Para os pedidos de registro inicial, transferência interestadual e internacional, a carteira de identificação da FPHb somente será emitida mediante documento de aprobe expedido pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb.

§ 4º - Cada filiado poderá inscrever, por categoria, quantos atletas desejar, obedecida à legislação vigente.

§ 5º - Todos os atletas e membros de comissão técnica registrados na FPHb cedem e autorizam o direito de uso de imagem para fins de divulgação à mesma.

Art. 7º - O prazo para inscrição de atletas para todas as categorias, será de 23 de fevereiro até 25 de Agosto de 2018.

Art. 8º - No decorrer do Campeonato Paulista e demais competições promovidas pela FPHb, o atleta terá vínculo por apenas uma entidade de prática, sendo vedado participar ou defender outra entidade.

§ Único - Não terão condições de jogo os atletas e dirigentes que:

- a) não estiver inscrito ou de posse da carteira de identificação expedida pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL com validade para a temporada 2018;
- b) estiver cumprindo pena disciplinar.

IV. DAS CATEGORIAS

Art. 9º - As categorias adotadas pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL, segundo normas da IHF e CBHb, são as seguintes:

- Mirim: nascidos em 2006 – 2007 (12 e 11 anos)

- Infantil: nascidos em 2004 – 2005 (14 e 13 anos)

Rua Dona Maria Paula, 122, Conj. 704, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01319-000 Fone/Fax (11) 2796.2241 /2693.9626

Home Page: www.fphand.com.br

E-mail: fphand@fphand.com.br



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

- Cadete: nascidos em 2002– 2003 (16 e 15 anos)

- Juvenil: nascidos em 2000 – 2001 (18 e 17 anos)

- Júnior Masculino: nascidos em 1997-1998 -1999 (21, 20 e 19 anos)

- Júnior Feminino: nascidos em 1998 – 1999 (20 e 19 anos)

- Adulto: acima de 18 anos – 2000

§ 1º - Por medida de fomento, a FPHb promoverá competição aberta nas categorias sub-11 e sub-13, categorias estas que não se enquadram oficialmente na condição de Campeonato Paulista.

§ 2º - Nas categorias mirim, infantil, cadete e juvenil (nascidos em 2000), os atletas inscritos na FPHb somente poderão competir em sua respectiva categoria e ou na categoria imediatamente superior à sua, exceção feita a atletas nascidos em 2000.

§ 3º - Somente poderão participar na categoria adulta, atletas com idade de 18 anos, completados no ano da competição (nascidos até 2000).

Art. 10º – As categorias do Campeonato Paulista de 2018 serão disputadas em conformidade do disposto nas regras estabelecidas pela IHF, CBHb, FPHb e Código Brasileiro de Justiça Desportiva, neste Regulamento e Regulamentos Específicos das Categorias, bem como as demais orientações da FPHb constantes nos boletins oficiais.

V. DOS JOGOS

Art. 11º - O tempo de jogo, nas respectivas categorias, será de:

a) mirim e infantil: seguirá regulamentação própria (Normas Táticas) definida na ocasião do Congresso Técnico Específico.

b) cadete feminino: dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos;

c) demais categorias: dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

§ Único - Na súmula de jogo será permitida a inscrição de até 16 (dezesesseis) atletas nas categorias cadete, juvenil, júnior e principal. Nas categorias mirim e infantil, será permitido o máximo de 20 (vinte) e 18 (dezoito) atletas, respectivamente.

Art. 12º - As partidas terão seu início no horário previsto na tabela oficial de jogos homologada e publicada pelo Departamento Técnico da FPHb.

Art. 13º – Fica estipulado a tolerância máxima de 30 minutos do horário marcado, para o início do jogo. Vencido este prazo, a equipe de arbitragem caracterizará a ausência e perda do jogo para a equipe faltante.

Art. 14º - As equipes deverão estar em quadra devidamente uniformizadas e em condição de jogo, no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

§ único - O representante de cada equipe deverá fornecer ao mesário com trinta (30) minutos de antecedência ao início da partida, as carteiras de identificação da FPHb dos atletas e dirigentes, acompanhada da relação nominal em formulário padrão fornecido pela FPHb devidamente preenchida com os nomes completos e dados de cada membro, em ordem de numeração de camisa.

Art. 15º – Quando o jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar iniciando-se em zero a zero. A data, local e horário serão determinados pelo Departamento Técnico da FPHb.

Rua Dona Maria Paula, 122, Conj. 704, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01319-000 Fone/Fax (11) 2796.2241 /2693.9626

Home Page: www.fphand.com.br

E-mail: fphand@fphand.com.br



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

Art. 16º – Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um terço de sua duração, será realizada a continuidade da partida, do momento em que ocorreu a interrupção, mantendo-se o mesmo placar do jogo do momento da interrupção e será complementado com o tempo que faltava para o seu encerramento. A data, local e horário para continuação do jogo, serão determinados pelo Departamento Técnico da FPHb.

Art. 17º - No caso de uma partida ser suspensa e já houverem decorridos dois (02) terços de sua duração, a partida será encerrada e mantido o resultado do jogo, quando da interrupção.

Art. 18º - A participação efetiva das entidades inscritas no Campeonato Paulista, atestará a concordância com a regulamentação em vigência.

Art. 19º - A entidade que não comparecer ao jogo ou desistir de participar do Campeonato, após a publicação da tabela, arcará com o pagamento das multas e taxas administrativas da FPHb, e o caso será encaminhado ao TJD.

Art. 20º - A entidade que não comparecer a 02 (dois) jogos consecutivos ou alternadamente estará automaticamente eliminada do Campeonato da referida categoria.

§ 1º - Para as categorias que adotam o sistema de disputa em “Circuitos”, considera-se para efeito de eliminação a ausência em 02 (dois) circuitos consecutivos ou alternados.

Art. 21º - Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (W.O) terá como resultado o placar de 10 (dez) a “00” (zero) a favor do vencedor.

§ 1º - Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras pelo placar de 0 a 0 (zero a zero).

Art. 22º - São mandantes dos jogos as equipes colocadas à esquerda da tabela.

§ 1º - Para não haver coincidência com relação à cor do uniforme, fica estipulado que a equipe mandante usará uniforme de cor predominantemente clara, e, a equipe visitante o seu uniforme de cor predominantemente escura.

§ 2º - Caso ocorra coincidência ou similaridades com a cor do uniforme, é obrigação da equipe mandante proceder à troca.

Art. 23º - O Departamento Técnico determinará os prazos de realização dos campeonatos bem como as datas limites para o início e término de cada rodada e turno.

§ Único - Se algum filiado sem autorização do Departamento Técnico, por qualquer motivo, não cumprir o “caput” deste artigo, deixando de realizar qualquer número de jogos após a data limite estipulada, será determinado pelo Departamento Técnico que a equipe infratora terá a perda dos pontos.

VI. DA PREMIAÇÃO

Art. 24º - Fica instituída a seguinte premiação para o Campeonato Paulista da temporada 2018:

a) troféus às associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas em cada categoria;

b) medalhas aos atletas e dirigentes das associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas em cada categoria.

§ Único – Para cada equipe premiada serão entregues 25 (vinte e cinco) medalhas em cada categoria, para atletas e dirigentes.

Art. 25º - A FPHb a seu critério, poderá instituir outros prêmios de caráter coletivo ou individual.

Rua Dona Maria Paula, 122, Conj. 704, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01319-000 Fone/Fax (11) 2796.2241 /2693.9626

Home Page: www.fphand.com.br

E-mail: fphand@fphand.com.br



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

§ 1º – A premiação será entregue logo após o encerramento da partida que tenha ocorrido a decisão.

§ 2º - Cabe a equipe mandante, nas ocasiões de premiação, oferecer suporte logístico mediante solicitação prévia de 5 (cinco) dias úteis da FPHb.

Art. 26º - Fica instituído o Troféu Eficiência para as categorias masculina e feminina, que serão destinados aos filiados que obtiverem o maior número de pontos, conforme regulamentação específica.

VII. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art.27º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas em conformidade ao disposto no Estatuto da FPHb, na forma estabelecida pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 1º – Em todas as fases os jogadores e dirigentes qualificados que receberem cartão vermelho, por conduta antidesportiva grosseira citados em relatório; antes, durante o transcorrer da partida, durante o intervalo ou após o encerramento do jogo, estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente do resultado do julgamento da Comissão Disciplinar. Este parágrafo não se aplica aos desqualificados em decorrência da terceira exclusão (não citados em relatórios).

§ 2º – Toda e qualquer suspensão será cumprida na mesma competição em que se aplicou a infração. Quando a mesma não puder ser cumprida na presente temporada, será executada no Campeonato Paulista subsequente, sendo que o atleta punido com suspensão se transferir para outra Entidade de Prática Desportiva deverá cumprir a pena renascente.

§ 3º – Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28º - Como medida de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à segurança da competição, no local destinado ao banco de reservas, além dos jogadores, poderão permanecer o máximo de 4 (quatro) membros de comissão técnica, incluindo nestes um atuante da área médica-emergencial.

§ 1º - Na área de jogo é obrigatório o uniforme para comissão técnica, podendo ser adotado a bermuda com comprimento nunca inferior a 05 (cinco) centímetros abaixo do joelho.

Art. 29º – Nas categorias mirim, infantil, cadete e juvenil, é obrigatório o registro em súmula e presença no banco, de no mínimo 01 (um) dirigente com idade igual ou acima de 21 (vinte e um) anos.

§ único - A equipe que não atender ao disposto no Artigo 29º será declarada perdedora, com aplicação do W.O, com placar de 10 (dez) a 00 (zero) para equipe adversária.

Art. 30º - As bolas, fornecidas pelas equipes envolvidas, em todos os jogos deverão ser com costura, limpas e preferencialmente novas, observando-se:

a) Tamanho H1 para as categorias mirim masculino e feminino, infantil feminino;

b) Tamanho H2 para as categorias femininas cadete, juvenil, júnior e principal, bem como infantil e cadete masculino;

c) Tamanho H3 para as categorias juvenil, júnior e principal masculino.

§ 1º - No Campeonato Paulista de 2018 será utilizada a bola designada e adotada pela Federação Paulista de Handebol.

§ 2º - Caberá à equipe de arbitragem a responsabilidade do fiel cumprimento deste artigo, não podendo, em

Rua Dona Maria Paula, 122, Conj. 704, Bela Vista, São Paulo – SP CEP 01319-000 Fone/Fax (11) 2796.2241 /2693.9626

Home Page: www.fphand.com.br

E-mail: fphand@fphand.com.br



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

hipótese alguma, ser utilizada outra marca ou tipo de bola.

§ 3º - Caso não haja bola oficial para a presente temporada será utilizada no jogo uma disponibilizada em comum acordo entre as duas equipes.

Art. 31º – As redes e balizas a serem utilizadas nos jogos, deverão obedecer ao que determina a letra "H" do Guia para Quadras de Jogo e Balizas, integrante do livro de Regras Oficiais de Handebol (malhas não devem ser maior do que 10 x 10cm).

Art. 32º – No ato da inscrição a entidade filiada informará os ginásios (Ginásio 1 e Ginásio 2) que utilizarão para mando de jogos e os mesmos serão submetidos à vistoria da FPHb, podendo ou não serem deferidos para receber partidas oficiais.

§ Único – Uma vez deferida à vistoria do ginásio, as irregularidades não sanadas pelo filiado até o prazo estipulado, serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 33º – A entidade que for relatada durante os jogos, por Oficiais de Arbitragem, Delegados ou Representantes da FPHb, por qualquer irregularidade quanto as condições de jogo, de quadra ou de equipamentos, conforme disposto nesse Regulamento, nas Regras Oficiais em vigor, e na legislação vigente do país, ficará sujeita a aplicação de sanções que variam desde multas até perda de mando de jogo pela FPHb.

Art. 34º – Cabe a equipe mandante a responsabilidade sobre as condições de segurança, tanto aos atletas, dirigentes e árbitros, quanto aos demais interessados (imprensa, torcedores entre outros) seja antes, durante ou após a realização da partida, inclusive nos arredores da praça esportiva.

Art. 35º – É de inteira responsabilidade do Filiado, o atendimento e a assistência médica aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes, para participarem das competições promovidas pela FPHb em todas as categorias, devendo ainda assim, promover obrigatoriamente exames periódicos para avaliar e monitorar a saúde dos atletas.

Art. 36º - As ocorrências durante a realização dos jogos, não previstas neste Regulamento, Regulamentos Específicos e demais normas emanadas pela FPHb, serão resolvidas, em primeira instância, pelo Departamento Técnico da FPHb ou encaminhadas ao TJD.

Art. 37º – O clube mandante deverá providenciar o atendimento médico emergencial no ginásio, durante a realização dos jogos, a todos os participantes da competição, bem como ao público assistente (Art.16 da Lei 10.671 de 15 de maio de 2003).

Art. 38º - Os boletins oficiais, comunicados, resoluções normativas e ou administrativas, circulares e tabelas de jogos, a serem expedidos pela FPHb através de Nota Oficial, são considerados parte integrante deste Regulamento.

Art. 39º – Será permitido no ginásio, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de materiais sonoros para efeitos promocionais desde que devidamente solicitados através de documento e autorizados pelo Departamento Técnico, e que não impeça o bom andamento do jogo e o desempenho da arbitragem, caso isso ocorra à partida será suspensa até que seja sanada a irregularidade.

§ 1º - Nas partidas que contarem com a presença do representante promocional da FPHb, todas as ações promocionais, antes, durante e após a partida seguirão normas próprias adotadas pelo Departamento de Marketing da FPHb.

Art. 40º – A FPHb somente poderá solicitar-encaminhar inscrição em campeonatos e eventos oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), se o filiado estiver quite com a tesouraria da FPHb, bem como estar disputando o Campeonato Paulista da referida categoria em 2018.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

Art. 41º – Fica a critério da FPHb solicitar ao clube mandante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a gravação na íntegra e sem edição de partidas oficiais, como ferramenta de avaliação do Departamento de Arbitragem.

Art. 42º - A inscrição do clube filiado no Campeonato Paulista de Handebol de 2018, em qualquer categoria, fica automaticamente explícita a sua concordância com o disposto neste Regulamento e seus Anexos.

Art. 43º – A versão/modalidade Handebol de Areia (Beach Handball), possuem regulamentação própria e específica, sendo inteiramente independentes das competições de natureza *Indoor*.

Art. 44º – A entidade inscrita no Campeonato Paulista de Handebol de 2018, obrigatoriamente deverá quitar pontualmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido, as mensalidades, as taxas, multas, emolumentos, porcentagens fixadas nas leis e regulamentos, ficando a critério da FPHb afastá-la, caso não cumpra o seu débito (artigo 13, inciso VI do Estatuto da FPHb).

Art. 45º – Integram o presente regulamento os anexos e normas emitidos pela FPHb.

Art. 46º – Cabe à FPHb a resolução dos casos omissos deste regulamento, seus anexos e normas.

Federação Paulista de Handebol

Departamento Técnico

São Paulo, Fevereiro de 2018.

Atenciosamente

Celso Gabriel
Presidente



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

Anexo I

Sistema de Disputa

Art. 1º - O Campeonato Paulista de 2018, somente será disputado se a respectiva categoria somar o mínimo de 04 (quatro) associações inscritas.

Art. 2º - Categoria Mirim, naipes masculino e feminino, será adotado sistema de disputa próprio e sistemática conhecida por "circuitos" a serem definidos em congresso técnico específico com publicação programada para cinco dias úteis antes do início do primeiro circuito, incluindo demais normas e regras adaptadas.

Art. 3º - O sistema de disputa do Campeonato nas categorias INFANTIL, CADETE, JUVENIL, JÚNIOR e ADULTO será o seguinte:

- 1º Fase Taça Paulistana
- 2º Fase Taça Estado de São Paulo
- Fase Final – Super Paulistão Final Four

Art. 4º - Definição dos Grupos Fase Classificatória: as equipes serão distribuídas em grupos, dependendo do número de equipes por categoria, podendo ser um ou dois grupos, sendo a divisão com cabeças de chave de acordo com a classificação final do Campeonato Paulista 2017 e a distribuição das demais equipes respeitando também a classificação final do Campeonato Paulista 2017. Os grupos serão mantidos para a 1º e 2º Fase do Campeonato.

§ Único – Para as equipes que não participaram do Campeonato Paulista 2017 na categoria correspondente, foi feito sorteio para definir a classificação para formação dos grupos.

Art. 5º - Taça Paulistana - Fase Classificatória - Para as categorias Junior Masculino, Juvenil Masculino e Feminino e Cadete Masculino e Feminino, as equipes jogarão em turno único contra todas as equipes do mesmo grupo. Para as categorias Adulto Masculino e Feminino, Junior Feminino e Infantil Masculino e Feminino, as equipes jogarão entre si dentro do mesmo grupo em turno e retorno.

§ 1º - Pontuação para efeito de Classificação: Sera obedecida a seguinte contagem de pontos, 02 (dois) pontos por partida vencida, 01 (um) ponto por partida empatada e 0 (zero) ponto por partida perdida.

§ 2º - Critérios de Desempate: Em caso de igualdade de pontos ganhos na 1º Fase Classificatória o critério para desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Saldo de Gols nos confrontos entre os empatados
- b) Maior número de vitórias na fase
- c) Melhor saldo de gols na fase
- d) Maior número de gols pro na fase
- e) Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

Art. 6º - Taça Paulistana - Fase Final

§ 1º - Nas semifinais em todos os jogos o mando de jogo obdecerá a Melhor Classificação na 1º Fase, seguindo os seguintes criterios:

- a) Categorias Adulto Masculina e Feminino, Junior Masculino e Feminino, Cadete Masculino, Juvenil Masculino e Feminino:
 - Maior número de pontos
 - Melhor Saldo de Gols
 - Maior número de vitórias
 - Maior número de Gols Pro
 - Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

b) Categorias Cadete Feminino, Infantil Masculino e Feminino: Para essas categorias tendo em vista que o número de equipes nos grupos são em quantidade diferente o critério passa a ser:

- Maior Coeficiente entre o número de pontos e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o Saldo de Gols e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o número de vitórias e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o número de Gols Pro e número de jogos
- Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

§ 2º Nas Finais:

a) Categorias Adulto Masculino e Adulto Feminino: os jogos de definição do Campeão, 3º Colocado e 5º Colocado, irão ocorrer em um único local, na casa do melhor classificado na fase Classificatória (vide § 1º a)) em uma única data, desde que tenha disponibilidade para a execução de três jogos, iniciando o primeiro jogo as 16hs com intervalo de 2 horas entre um jogo e outro. Caso a equipe detentora da melhor classificação não tenha disponibilidade de quadra conforme exigido, a FPHb passará o direito do mando dos jogos das finais na seguinte ordem:

i) equipe 2ª colocada na Fase Classificatória;

ii) equipe 3ª colocada na Fase Classificatória;

iii) equipe 4ª colocada na Fase Classificatória.

b) Demais Categorias: Os jogos de definição do Campeão, 3º Colocado e 5º Colocado, irão ocorrer na casa do melhor classificado na fase Classificatória (vide § 1º a) e b))

§ 3º Emparceiramentos

a) Para todas as categorias, exceto Junior Feminino o emparceiramento se dá da seguinte forma:

- Semi Finais: 1º Colocado do Grupo A com o 2º Colocado do Grupo B e 1º Colocado do Grupo B com o 2º Colocado do Grupo A, os vencedores desses cruzamentos fazem a final e os perdedores fazem a disputa de 3º e 4º
- Disputa de 5º ao último colocado
 - Categorias Adulto Masculino e Feminino: 3º Colocado do Grupo A com o 4º Colocado do Grupo B e 3º Colocado do Grupo B com o 4º Colocado do Grupo A, os vencedores desses cruzamentos disputam a 5ª Colocação.
 - Categoria Junior Masculino: Jogo único do 5º Colocado com o 6º Colocado
 - Categorias Juvenil Feminino, Juvenil Masculino, Cadete Masculino, Cadete Feminino, Infantil Masculino e Infantil Feminino: Eliminatória simples.
- Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.
 - Definição de 5º e 6º: Confronto em partida única entre os vencedores da Eliminatória Simples, exceto para a categoria Junior Masculino que o confronto será entre o 5º e 6º colocado da fase Classificatória.

b) Para a categoria Junior Feminino, onde temos grupo único com 4 equipes, o emparceiramento se dará da seguinte forma:

- Semi Finais: 1º Colocado com o 4º Colocado e 2º Colocado com o 3º Colocado do Grupo
- Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.

§ 4º - Em caso de empate nas partidas de Semi Finais, Eliminatória Simples e definição de 1º, 3º e 5º colocado, será disputada uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, mais uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, disputa de cobrança de 5 tiros de 7 metros intercaladas, persistindo, disputa de cobrança de tiros de 7 metros alternadas até que saia um vencedor.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

§ 5º - A equipe que não comparecer, ausentar-se ou perder a partida por "W.O", em qualquer jogo da fase Final, será automaticamente desclassificada, aplicando-se a respectiva taxa administrativa de multa, encaminhando-se o assunto à apreciação do TJD.

§ 6º Os campeões e vice-campeões estão classificados automaticamente para o Super Paulista 2018 – Final Four.

Art. 7º - Taça Estado de São Paulo - Fase Classificatória – Para as categorias, Juvenil Masculino e Feminino e Cadete Masculino e Feminino, as equipes jogarão em turno único contra todas as equipes do outro grupo. Para as categorias Adulto Masculino e Feminino e Infantil Masculino e Feminino, as equipes jogarão turno e retorno contra as equipes do outro grupo. Para a categoria Junior Feminino as equipes jogarão turno e retorno entre si. Para a categoria Junior Masculino as equipes jogarão turno único entre si.

§ 1º - Pontuação para efeito de Classificação: Será obedecida a seguinte contagem de pontos, 02 (dois) pontos por partida vencida, 01 (um) ponto por partida empatada e 0 (zero) ponto por partida perdida.

§ 2º - Critérios de Desempate: Em caso de igualdade de pontos ganhos na 1º Fase Classificatória o critério para desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Saldo de Gols nos confrontos entre os empatados
- b) Maior número de vitórias na fase
- c) Melhor saldo de gols na fase
- d) Maior número de gols pro na fase
- e) Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

Art. 8º - Taça Estado de São Paulo - Fase Final

§ 1º - Nas semifinais todos os jogos o mando de jogo obedecerá a Melhor Classificação na 1º Fase, seguindo os seguintes critérios:

a) Categorias Adulto Masculina e Feminino, Junior Masculino e Feminino, Cadete Masculino, Juvenil Masculino e Feminino:

- Maior número de pontos
- Melhor Saldo de Gols
- Maior número de vitórias
- Maior número de Gols Pro
- Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

b) Categorias Cadete Feminino, Infantil Masculino e Feminino: Para essas categorias tendo em vista que o número de equipes nos grupos são em quantidade diferente o critério passa a ser:

- Maior Coeficiente entre o número de pontos e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o Saldo de Gols e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o número de vitórias e número de jogos
- Maior Coeficiente entre o número de Gols Pro e número de jogos
- Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

§ 2º Nas Finais:

a) Categorias Adulto Masculino e Adulto Feminino: os jogos de definição do Campeão, 3º Colocado e 5º Colocado, irão ocorrer em único local, na casa do melhor classificado na fase Classificatória (vide § 1º a)) em uma única data, desde que tenha disponibilidade para a execução de três jogos, iniciando o primeiro jogo as 16hs com intervalo de 2 horas entre um jogo e outro. Caso a equipe detentora da melhor classificação não tenha disponibilidade de quadra conforme exigido, a FPHb passará o direito do mando dos jogos das finais na seguinte ordem:

i) equipe 2ª colocada na Fase Classificatória;



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

- ii) equipe 3ª colocada na Fase Classificatória;
 - iii) equipe 4ª colocada na Fase Classificatória.
- b) Demais Categorias: Os jogos de definição do Campeão, 3º Colocado e 5º Colocado, irão ocorrer na casa do melhor classificado na fase Classificatória (vide § 1º a) e b))

§ 3º Emparceiramentos

- a) Para todas as categorias, exceto Junior Feminino o emparceiramento se dará da seguinte forma:
- Semi Finais: 1º Colocado do Grupo A com o 2º Colocado do Grupo B e 1º Colocado do Grupo B com o 2º Colocado do Grupo A, os vencedores desses cruzamentos fazem a final e os perdedores fazem a disputa de 3º e 4º
 - Disputa de 5º ao último colocado
 - Categorias Adulto Masculino e Feminino: 3º Colocado do Grupo A com o 4º Colocado do Grupo B e 3º Colocado do Grupo B com o 4º Colocado do Grupo A, os vencedores desses cruzamentos disputam a 5º Colocação.
 - Categoria Junior Masculino: Jogo único do 5º Colocado com o 6º Colocado
 - Categorias Juvenil Feminino, Juvenil Masculino, Cadete Masculino, Cadete Feminino, Infantil Masculino e Infantil Feminino: Eliminatória simples.
 - Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.
 - Definição de 5º e 6º: Confronto em partida única entre os vencedores da Eliminatória Simples, exceto para a categoria Junior Masculino que o confronto será entre o 5º e 6º colocado da fase Classificatória.
- b) Para a categoria Junior Feminino, onde temos grupo único com 4 equipes, o emparceiramento se dará da seguinte forma:
- Semi Finais: 1º Colocado com o 4º Colocado e 2º Colocado com o 3º Colocado do Grupo
 - Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.

§ 4º - Em caso de empate nas partidas de Semi Finais, Eliminatória Simples e definição de 1º, 3º e 5º colocado, será disputada uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, mais uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, disputa de cobrança de 5 tiros de 7 metros intercaladas, persistindo, disputa de cobrança de tiros de 7 metros alternadas até que saia um vencedor.

§ 5º - A equipe que não comparecer, ausentar-se ou perder a partida por "W.O", em qualquer jogo da fase Final, será automaticamente desclassificada, aplicando-se a respectiva taxa administrativa de multa, encaminhando-se o assunto à apreciação do TJD.

§ 6º Os campeões e vice-campeões estão classificados automaticamente para o Super Paulistão 2018 – Final Four, em caso de uma ou as duas equipes terem se classificado anteriormente para o Super Paulistão Final Four na 1º Fase – Taça Paulistana, as equipes com a 3º e 4º melhor classificação da 1º e 2º Fase, preencherão as vagas restantes.

- a) Caso exista empate em número de pontos ganhos para definição dos 3º e 4º colocados, o desempate se dará pelos seguintes critérios:
- Maior Coeficiente entre o Saldo de Gols e número de jogos da 1º e 2º Fase
 - Maior Coeficiente entre o número de vitórias e número de jogos da 1º e 2º Fase
 - Maior Coeficiente entre o número de Gols Pro e número de jogos da 1º e 2º Fase



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

- Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

Art. 9º - Super Paulistão 2018 – Final Four: Em todas as categorias, exceto Mirim Masculino e Feminino as Finais do Campeonato Paulista, será disputado no sistema conhecido como “FINAL FOUR” de modo que o PLAY OFF semifinal, final será em partida única, e disputa de terceiro e quinto lugar também, com sede e mando de campo pertencente a FPHb.

§ 1º - O modelo de disputa do FINAL FOUR para a categoria ADULTO em sede única será mantido nas seguintes condições:

- Se a Federação Paulista de Handebol, conseguir um patrocinador, que responsabilize pelas despesas abaixo relacionadas e com o apoio dos filiados na divulgação do patrocinador em suas camisas, a definir em reunião técnica.
 - Garantia de transmissão televisiva;
 - Isenção de despesas de arbitragem, estadia e alimentação para as equipes classificadas com delegação máxima de 20 (vinte) integrantes;
 - Aprovação da vistoria técnica do ginásio pela FPHb e emissora de TV.
 - Comprometimento da cidade-sede na promoção da competição junto à população.
 - Fornecimento de apoio logístico (segurança, limpeza, som, atendimento médico, entre outros)

§ 2º - Fica estipulado o prazo até 30 de setembro de 2018 para as equipes participantes manifestarem (por escrito) a solicitação de sediar o FINAL FOUR, caso conquistem a primeira colocação da Competição. Findo esse prazo a FPHb passará o direito de sediar na seguinte ordem:

- a) equipe 2ª colocada na Competição;
- b) equipe 3ª colocada na Competição;
- c) equipe 4ª colocada na Competição.

§ 3º - Não havendo interessados para sediar o FINAL FOUR, a disputa do PLAY-OFF, dar-se-á em conformidade com o artigo 5º parágrafos 1º e 2º deste anexo.

§ 4º - Demais normas para sediar, organização e promoção do FINAL FOUR, serão publicadas pelo departamento técnico e departamento de marketing da FPHb.

§ 5º -Em todas as categorias (exceto na adulta), no caso da disputa do PLAY-OFF vir a ser televisionada, ficará a critério da FPHb a manutenção ou não do sistema de disputa da referida fase, incluindo o mando de quadra.

§ 6º Emparceiramentos: Para efeito de emparceiramentos no Super Paulistão Final Four irá valer a quantidade de pontos que cada equipe obteve nas duas fases da competição, com base na tabela abaixo:

1º Colocado	25 pontos
2º Colocado	22 pontos
3º Colocado	20 pontos
4º Colocado	18 pontos
5º Colocado	16 pontos
6º Colocado	15 pontos
7º Colocado	13 pontos
8º Colocado	12 pontos



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

9º Colocado	11 pontos
10º Colocado	10 pontos
11º Colocado	09 pontos
12º Colocado	08 pontos
13º Colocado	06 pontos

a) Para todas as categorias, exceto a Junior Feminino, o emparelamento se dá da seguinte forma:

- Semi Finais: 1º Colocado com o 4º Colocado e 2º Colocado com o 3º, os vencedores desses cruzamentos fazem a final e os perdedores fazem a disputa de 3º e 4º
- Disputa de 5º ao último colocado
 - Categorias Adulto Masculino e Feminino: 5º Colocado com o 8º Colocado e 6º Colocado com o 7º Colocado, os vencedores desses cruzamentos disputam a 5º Colocação.
 - Categoria Junior Masculino: Jogo único do 5º Colocado com o 6º Colocado
 - Categorias Juvenil Feminino, Juvenil Masculino, Cadete Masculino, Cadete Feminino, Infantil Masculino e Infantil Feminino: Eliminatória simples.
- Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.
 - Definição de 5º e 6º: Confronto em partida única entre os vencedores da Eliminatória Simples, exceto para a categoria Junior Masculino que o confronto será entre o 5º e 6º colocado da fase Classificatória.

b) Para a categoria Junior Feminino, onde temos grupo único com 4 equipes, o emparelamento se dará da seguinte forma:

- Semi Finais: 1º Colocado com o 4º Colocado e 2º Colocado com o 3º Colocado do Grupo
- Finais:
 - Definição de 1º a 4º Colocado: Confronto em partida única entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º e 4º entre os perdedores das Semi-Finais.

c) Em caso de empate do número de pontos ganhos, vide parágrafo 6º, fica estipulado que o critério de desempate será feito da seguintes forma

- Maior número de pontos ganhos nas fases Classificatórias da Taça Paulistana e Taça Estado de São Paulo
- Melhor Saldo de Gols nas fases Classificatórias da Taça Paulistana e Taça Estado de São Paulo
- Maior número de vitórias nas fases Classificatórias da Taça Paulistana e Taça Estado de São Paulo
- Maior número de Gols Pro nas fases Classificatórias da Taça Paulistana e Taça Estado de São Paulo
- Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol

§ 7º - Em caso de empate nas partidas de Semi Finais, Eliminatória Simples e definição de 1º, 3º e 5º colocado, será disputada uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, mais uma prorrogação de 5 X 5 minutos, persistindo o empate, disputa de cobrança de 5 tiros de 7 metros intercaladas, persistindo, disputa de cobrança de tiros de 7 metros alternadas até que saia um vencedor.

§ 8º - A equipe que não comparecer, ausentar-se ou perder a partida por "W.O", em qualquer jogo da fase Final, será automaticamente desclassificada, aplicando-se a respectiva taxa administrativa de multa, encaminhando-se o assunto à apreciação do TJD.

Art. 10º - É prerrogativa da Diretoria da FPHb a alteração de qualquer sistema de disputa e/ou tabelas de qualquer campeonato, que venham a conflitar com os períodos de preparação e/ou disputa pelas Seleções Brasileiras;



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

Art. 11º - Em caso de coincidência de partidas dos clubes filiados numa mesma quadra e data, ou em rodadas duplas, o Departamento Técnico da FPHb determinará as devidas mudanças, obedecendo ao seguinte critério de prioridade:

- Junior precede Adulto
- Juvenil precede Junior
- Cadete precede Juvenil
- Infantil precede Cadete
- Mirim precede Infantil

Obs.: As categorias do sexo feminino precederão as do sexo masculino em caso de partidas da mesma categoria.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

ANEXO II

DIMENSÕES DAS QUADRAS

Art. 1º - Para a disputa da Primeira fase (classificatória) do Campeonato Paulista, as quadras deverão ter, obrigatoriamente, as seguintes dimensões:

a) 38 (trinta e oito) metros de comprimento e 20 (vinte) metros de largura, para as categorias principais masculina e feminina;

b) 36 (trinta e seis) metros de comprimento e 19 (dezenove) metros de largura no mínimo, para as categorias JUNIOR e JUVENIL.

c) 32 (trinta e dois) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura no mínimo, para as categorias CADETE e INFANTIL.

§ Único – Os jogos não serão realizados em quadras que não tenham as dimensões mínimas, salvo laudo técnico emitido pelo D.T. que justifique a decisão.

Art. 2º - Para a disputa da Segunda fase - PLAY-OFF / FINAL FOUR, na categoria ADULTA (masculino e feminino) as quadras deverão ter, obrigatoriamente: 40 (quarenta) metros de comprimento e 20 (vinte) metros de largura.

§ Único – Os jogos não serão realizados em quadras que não tenham as dimensões mínimas, salvo laudo técnico emitido pelo D.T. que justifique a decisão.

Art. 3º - Fora às especificações estabelecidas neste Anexo, o ginásio ou quadra de jogo poderá ser aprovada por ato do Presidente da FPHb, com a finalidade de atender motivos de força maior ou de real interesse da FPHb. Quanto à qualificação das quadras, será observado o disposto no artigo 34º do Regulamento.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

ANEXO III

OBRIGAÇÕES DOS CLUBES MANDANTES

Art. 1º - Ficam os clubes mandantes obrigados a adotarem as seguintes providências:

- a) demarcação da quadra;
- b) iluminação eficiente;
- c) liberar a quadra e deixá-la em condições de uso, no mínimo com 30 (trinta) minutos antes do início do jogo, 60 (sessenta) minutos para jogos da categoria Adulta e 90 (noventa minutos) para jogos televisionados;
- d) não permitir a presença na quadra de pessoas não autorizadas;
- e) placar eletrônico em condições de uso e com os nomes das equipes participantes; na falta de placar eletrônico será exigido obrigatoriamente o placar manual;
- f) serviços médicos emergenciais (art.37 do Regulamento Geral);
- g) policiamento (apresentar cópia de ofício de solicitação à PM) ao Delegado ou Árbitro principal quando não houver, ou seja, cumprir integralmente o que dispõe as normas para solicitação de policiamento, previstas nos documentos da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de São Paulo (Resolução SSP 122 - 24/09/85 - Lei 9.250 de 14/12/95 e Portaria PM3-00 01/02/96) e atos posteriores.
- h) reserva para a televisão (em jogos televisionados);
- i) serviço de enxugadores devidamente uniformizados (no mínimo uma dupla); duas duplas para jogos televisionados;
- j) disponibilizar serviço de som e locução, quando solicitado pela FPHb; obrigatório para todos os jogos da categoria Adulta;
- k) oferecer vestiário do clube visitante com chave, em ótimas condições de uso; um chuveiro aquecido no mínimo;
- l) oferecer vestiário para a equipe de arbitragem com chave, em ótimas condições de uso; um chuveiro aquecido no mínimo;
- m) isolar completamente do público, a mesa do cronometrista e anotador, na parte ou corredor posterior;
- n) a mesa de controle de arbitragem deverá ter, no mínimo, 02 (dois) metros de comprimento e 60 (sessenta) centímetros de largura;
- o) o local da zona de substituição e banco de reservas deverão ter livre visão para observação dos mesários;
- p) designar um responsável para recepcionar e encaminhar a equipe visitante e a equipe de arbitragem;
- q) deixar em todos os jogos, à disposição na mesa de controle cópia do regulamento do Campeonato Paulista de 2017;



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

r) providenciar reserva de local para os Presidentes da CBHb e FPHb ou seus representantes legais, devidamente identificados com a permanência de um segurança para a categoria Adulto;

s) providenciar locutor/animador, equipamento de som e microfone (preferencialmente sem fio) mediante prévia solicitação da FPHb para as categorias menores para os jogos da fase final e para todos os jogos da categoria Adulto;

t) oferecer espaço adequado, mesa e cadeiras para equipe de estatísticos (quando houver);

u) Para os jogos da categoria Adulta, apresentar equipe de segurança com o mínimo de 6 (seis) pessoas, devidamente uniformizados e identificado, sendo que o líder deve se apresentar ao Delegado 1(uma) hora antes;

v) Apresentar ambulância com um enfermeiro e um médico (categoria Adulta) devidamente credenciados, os mesmos devem apresentar ao Delegado COREN e CRM;

w) Fica terminantemente proibida a entrada nos ginásios, de apitos, bem como a venda de bebidas alcólicas ou refrigerantes em latas ou copos de vidro, de acordo com a resolução nº 122 do Secretário da Segurança Pública e a da Lei Estadual 9.470 de 27/12/96, ficando o clube mandante ou sediante da partida responsável pelo cumprimento dos termos das citadas normas.

§ 1º – Nos jogos a serem televisionados, o local deverá atender os requisitos técnicos para a transmissão apresentados pela emissora, que procederá a necessária vistoria.

§ 2º – Para os jogos com transmissão televisiva o clube mandante atenderá o disposto em resolução específica determinada e elaborada pela FPHb, a ser publicada no mês de Março de 2018.

Art. 2º - O clube mandante deverá permitir o ingresso, em suas dependências, da equipe visitante e oficiais de arbitragem, no mínimo uma hora e meia antes do início da partida.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto neste Anexo, acarretará no encaminhamento dos itens não cumpridos ao TJD,



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

ANEXO IV

MUDANÇA DE JOGOS

Art. 1º - Cabe ao Departamento Técnico da FPHb, DEFERIR ou NÃO as solicitações de mudança de jogos encaminhadas pelos filiados, mesmo que ambas equipes tenham firmado o “comum acordo”.

§ 1º - Antes de processar o “comum acordo” deve o filiado informar o motivo da solicitação a FPHb para que o Departamento Técnico possa emitir parecer sobre a possibilidade ou não de deferimento. Essa medida visa minimizar o provável desgaste entre as equipes diretamente envolvidas.

§ 2º - A solicitação de mudança e adiamento de jogos deverá ser protocolada na FPHb, mediante à taxa paga, obedecido ao prazo de até 10 (dez) dias antes da sua realização, aguardando-se o parecer do Departamento Técnico no que se refere ao seu atendimento. Fora deste prazo, será cobrado um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a taxa prevista.

§ 3º - Em hipótese alguma será aceito pedido de mudança com prazo inferior a 02 (dois) dias úteis antes da realização do jogo.

§ 4º - É facultado aos clubes (equipes) que tiverem pelo menos 01 (um) jogador convocado na respectiva categoria, para servirem as Seleções Brasileiras, o pagamento da taxa; mudarem os seus jogos; mediante o comum acordo dos clubes adversários, no período que os mesmos estiverem a serviço da Seleção Nacional, respeitando-se os prazos estipulados pela FPHb.

Art. 2º - A solicitação de mudança deverá ter, obrigatoriamente, o “de acordo” ou “comum acordo” do outro filiado participante da partida.

Art. 3º - Na solicitação de mudança deverão constar obrigatoriamente à nova data, horário e local do jogo e em hipótese alguma será deferida pela FPHb solicitação de mudança “sine-die”.

Art. 4º - Caso uma partida não se realize, ou seja, interrompida após seu início, em decorrência de culpa exclusiva da entidade de prática desportiva que detém o mando de campo, fica estabelecido que serão arcadas pela equipe mandante todos os custos referentes às despesas de viagem da equipe visitante, desde que sediada em outro município, e o pagamento complementar da taxa de arbitragem.

Art. 5º - Fora dos prazos estabelecidos e no caso do caput do artigo 1º deste Anexo, a transferência e/ou adiamento dos jogos, poderá ser feita por ato do Presidente da FPHb, com a finalidade de atender motivos de força maior, ou de real interesse da FPHb.

Art. 6º - Na ocorrência de impasse para agendamento de partidas oficiais, o Departamento Técnico comunicará as equipes o prazo de 02 dias úteis para firmarem o comum acordo. Findo esse prazo o Departamento Técnico definirá a revelia dos filiados a data, local e horário da partida, buscando sempre que possível manter o mando de campo.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

ANEXO V

TROFÉU EFICIÊNCIA FPHb

A Federação Paulista de Handebol buscando valorizar as entidades filiadas a essa Federação que participam do Campeonato Paulista de Handebol anual, institui o “Troféu Eficiência”.

Este troféu é entregue ao final de cada temporada, na reunião anual de “Kick-Off” que antecede o início das competições do ano.

É realizada a contagem geral dos pontos conquistados em todas as categorias (Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Júnior e Adulto) naipes feminino e masculino, que cada entidade participou no Campeonato Paulista de 2018, sendo premiadas as 3 (três) entidades que ficarem melhor colocadas na pontuação geral.

Objetivo

Incentivar as entidades maior participação no Campeonato Paulista em todas as categorias.

Aumento quantitativo e qualificativo no Campeonato Paulista.

Metodologia

O método aplicado para a classificação final é realizado conforme descrito abaixo:

Para o troféu ora instituído, será observada a seguinte atribuição de pontos:

1º Colocado	25 pontos
2º Colocado	22 pontos
3º Colocado	20 pontos
4º Colocado	18 pontos
5º Colocado	16 pontos
6º Colocado	15 pontos
7º Colocado	13 pontos
8º Colocado	12 pontos
9º Colocado	11 pontos
10º Colocado	10 pontos
11º Colocado	09 pontos
12º Colocado	08 pontos
13º Colocado	06 pontos
14º Colocado	04 pontos
15º Colocado	03 pontos
16º Colocado e demais	01 ponto

Para efeito de desempate na classificação, fica adotado, nesta ordem, os seguintes critérios:

- a) maior número de primeiros lugares;
- b) maior número de segundos lugares;
- c) maior número de terceiros lugares;
- d) maior número de quartos lugares.

A entidade que somar mais pontos será a Campeã, a segunda entidade a Vice-Campeã e a terceira a Terceira Colocada.

Premiação

A premiação será feita através do Troféu Eficiência, que será entregue ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado.

O Troféu permanecerá com as equipes durante todo o ano, devendo ser devolvido a FPHb no ano posterior.

A entidade filiada que for Campeã por 3 anos consecutivos irá receber o troféu em definitivo, sem a necessidade de devolver no ano seguinte.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

Art. 1º - Serão designados delegados para os jogos da fase final das categorias Infantil, Cadete, Juvenil e Júnior, nos naipes masculino e feminino.

§ 1º - A categoria Mirim nos dois naipes seguirá determinação própria para a mesma devido ao sistema de disputa.

§2º - Em qualquer categoria o Departamento Técnico poderá designar um delegado por solicitação da equipe mandante em qualquer fase anterior à final.

Art. 2º - serão designados delegados para todos os jogos em todas as fases da categoria Adulto nos dois naipes.

Art. 3º - Providências antes do jogo.

a) Checar todo material necessário para execução de suas atribuições.

b) Chegar ao ginásio ATÉ 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) antes do início do jogo, com o objetivo de atender às necessidades do setor técnico e administrativo.

c) Verificar se o posicionamento do mobiliário disponível na quadra está de acordo com as Regras Oficiais e o presente Regulamento: bancos de reservas, cadeiras dos Rodo boys, Rodos com panos secos, mesa do delegado, locutor, mesa de controle, acionamento do placar eletrônico, local de posicionamento de equipe médica.

d) Solicitar a entrega das chaves dos vestiários das equipes e dos árbitros.

e) Verificar as condições da quadra, sistema de iluminação, placar eletrônico, vestiários, cabines de TV e rádio, tribuna de honra, sala de imprensa, sala de atendimento médico, arquibancadas, sanitários públicos, esquema operacional de suprimento e manutenção mais condições técnicas e operacionais exigidas pelas emissoras quando houver transmissão.

f) Verificar a logística de segurança, ambulância e garantias para que não haja invasão de quadra pelo público antes, durante e após o jogo, serviços de bar e lanchonete, ações promocionais, saídas de emergência, pedidos de policiamento e equipe de segurança, identificando o seu líder

g) Impedir que um atleta ou membro de comissão técnica sem identificação (documento), sem condição de jogo ou sem constar da relação nominal da equipe seja relacionado em súmula ou permaneça na área de jogo.

h) Controlar horário de chegada de toda equipe de arbitragem.

i) Receber do supervisor ou técnico da equipe a relação nominal, sendo duas vias para as categorias de Mirim a Júnior e em quatro vias para a categoria Adulto, em ambos os naipes juntamente com a documentação da FPHb até horário regulamentar.

j) Não permitir sob nenhum pretexto a presença de imprensa, dirigentes, supervisores e outros membros não integrantes da comissão técnica dentro da área de jogo após a apresentação oficial das equipes.

k) Supervisionar a realização do protocolo oficial de jogo, atuação do locutor e dos enxugadores.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

l) Supervisionar se o nome-fantasia definido pelo clube está sendo utilizado corretamente no placar, pronunciado pelo locutor oficial.

m) Verificar se a equipe de arbitragem inspecionou os equipamentos e acessórios de jogo, bolas, uniformes e marcações de quadra conforme Regras Oficiais.

Art. 4º - Providências durante o jogo.

a) Inspeccionar o trabalho dos enxugadores, locutor oficial e locutor animador se houver.

b) Providenciar junto à autoridade policial a retirada do local de jogo de pessoas comportando-se de maneira inconveniente para a realização da competição. Caso haja algum impedimento para ação policial, interromper o jogo até que a segurança do clube mandante adote as providências cabíveis.

c) Disciplinar a utilização do sistema de som pelo locutor oficial, antes do início do jogo e nos intervalos para informar: resultados de jogos anteriores, da rodada e próximo da equipe mandante.

d) Atuar junto aos árbitros de acordo com a Regra 17, itens 17.11 e 17.14.

Art. 5º - Providências após o jogo.

a) Permitir acesso à área de jogo de jornalistas, dirigentes, supervisores, autoridades, árbitros e delegados não escalados, representantes dos clubes e dos patrocinadores e fornecedores.

b) Organizar a entrega do Certificado do Melhor do Jogo.

c) Verificar com o supervisor da equipe mandante sobre possíveis danos nas instalações como: vestiários, cabines de TV e rádio ou locais de transmissão, tribuna de hora, atendimento médicos, arquibancadas, sanitários públicos, etc.

d) Registrar corretamente todas as informações, ocorrências, avaliações e análises requeridas pelo formulário "Relatório do Delegado".

e) Entregar na FPHb até às 14 horas do dia seguinte ao jogo: Relatório do Delegado, primeira via da súmula do jogo, relatório da equipe mandante, visitante e árbitros se houver.



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol